

**SEXTA-FEIRA SANTA: INTOLERÂNCIA / VIOLÊNCIA RELIGIOSA NO BRASIL  
E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA PERSPECTIVA DO ENSINO  
RELIGIOSO**

 <https://doi.org/10.56238/sevened2025.011-018>

**Arlete Caetano de Jesus**

Mestranda em Ciências das Religiões

Faculdade Unida de Vitória

E-mail: letecjesus@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9251-8125>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8996054266370067>

---

**RESUMO**

A partir de uma postagem em rede social brasileira, na Sexta-feira Santa de 2024, faz-se uma leitura acerca da intolerância e violência religiosa contra a afetividade dos cristãos. Com isso, pretende-se visibilizar a problemática da questão, a fim de se pensar no respeito mútuo, independentemente dos discursos e das práticas intolerantes apresentados por alguns, tendo em vista que, para se viver em harmonia, precisa-se da civilidade. Neste aspecto, a educação para a cidadania é colocada em evidência, como contraponto e alternativa possível para o combate à intolerância e violência religiosa, na perspectiva do Ensino Religioso Escolar (ERE), conforme novas epistemologias orientadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para tanto, foram consultados autores como Fernandes Siqueira (2022), Junqueira (2022), Mahmood (2019), Fonseca (2017), Carvalho (2017), Berger (2017), Teixeira (2013) e Kant (2006); além de serem utilizados artigos pertinentes, notícias e normas legais, em formatos impressos e em textos digitais.

**Palavras-chave:** Sexta-feira Santa. Intolerância/Violência religiosa. Educação para a Cidadania. Ensino Religioso.



## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo está circunscrito no contexto do campo religioso brasileiro, nas áreas de Ciências das Religiões e da Educação, no entendimento de que episódios de intolerância e violência religiosa devem ser explicitados, a fim de que possíveis soluções sejam pensadas. O Ensino Religioso, por suas especificidades, pode contribuir para o exercício da cidadania, na promoção do respeito mútuo entre as pessoas, independentemente de suas convicções religiosas serem pertencentes ao segmento de maioria ou minoria.

Inicialmente, questiona-se a existência de intolerância e violência religiosa contra os cristãos, no Brasil. A seguir, visibiliza-se e analisa-se uma postagem divulgada nas redes sociais, no feriado nacional religioso cristão: Sexta-feira Santa de 2024 – dia de grande afetividade dos cristãos, pelo que representa para eles<sup>1</sup>. E, por último, apresenta-se a educação para a cidadania, na perspectiva do Ensino Religioso Escolar, como uma possibilidade para combater a intolerância e a violência religiosa.

Cumprir destacar que os cristãos são Povo do Livro<sup>2</sup> e, por isso, quando se fala em Cristianismo, é impossível dissociar este povo do seu Livro, cuja tradução padrão utilizada neste texto é a Nova Bíblia Viva (NBV). Artigos, notícias e legislações pertinentes foram consultados em páginas da Internet e em livros impressos, no diálogo com alguns autores: Fernandes Siqueira (2022), Junqueira (2022), Mahmood (2019), Fonseca (2017), Carvalho (2017), Berger (2017), Teixeira (2013) e Kant (2006).

## 2 A REALIDADE BRASILEIRA

Fonseca (2017), coordenador-geral do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa - RIVIR 2011-2015, analisa que há uma realidade de intolerância e violência religiosa no Brasil, apesar de muitos pensarem e dizerem o contrário.

Ao se falar sobre intolerância religiosa chama a atenção que esse assunto ainda provoca resistências de segmentos da população, que afirmam que o mesmo seria uma “invenção”. Um exemplo disso se deu por ocasião da prova de redação do ENEM de 2016 que teve o assunto como tema, pedindo aos candidatos para desenvolverem um texto sobre a intolerância religiosa. Boa parte das discussões em torno do tema proposto na imprensa passava pela

---

1 “A Sexta-feira Santa é a sexta-feira que ocorre antes do domingo de Páscoa. Neste dia, os cristãos relembram o dia em que Jesus Cristo morreu crucificado. Também é chamada de Sexta Feira da Paixão, porque com origem do latim, paixão significa sofrimento. Assim, para os cristãos, a paixão de Cristo representa a crucificação de Jesus Cristo. A Sexta-feira Santa é um feriado nacional, conforme Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995. A data é móvel e está inserida na Semana Santa. [...] Atualmente, a escolha da data é feita baseada na primeira lua cheia após o equinócio da primavera (no Hemisfério Norte) e do outono (no Hemisfério Sul)”. CALENDARR BRASIL. **Sexta-feira Santa**. 2024. Disponível em <https://www.calendarr.com/brasil/sexta-feira-da-paixao/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

2 Esta expressão “Povo do Livro” pode ser verificada em duas fontes:

1ª = BERGER, Peter. **Os múltiplos altares da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 171 – em que se lê: “[...] cristãos orientais [...] muitos deles fugiram para Estados mulçumanos, onde foram protegidos como Povo do Livro”;

2ª = WIKIPEDIA. **Povos do Livro**. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Povos\\_do\\_Livro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Povos_do_Livro). 03/01/2017. Acesso em: 25 mai. 2024 – em que se lê: “*Povo do Livro* (em árabe: أهل الكتاب; romaniz.: *Ahl al-Kitāb*), bem como *Seguidores dos livros Sagrados*, é um termo islâmico que se refere a judeus, cristãos e sabianos [...]”.

afirmação de que esse tema remetia a algo inexistente no Brasil, País que seria marcado pela “cordialidade e pela convivência de diferentes”(FONSECA, 2017, p.5-6).

Teoricamente, persiste aquela ideia do brasileiro acolhedor, mas, na prática, a questão é mais complexa, tornando-se relevante o estudo deste assunto, visto que Fonseca detecta que há ocorrência de violência e intolerância contra adeptos de todas as expressões religiosas, dentro e fora de cada grupo (FONSECA, 2017, p.14).

Os que se declaram cristãos são maioria no Brasil, conforme se lê: “Somando os católicos com os evangélicos chega-se a uma porcentagem de 86,8%, quase 90% de toda a população brasileira declarante” (TEIXEIRA, 2013, texto digital); inclusive, por causa disto, a Lei nº 14.419, de 20 de julho de 2022, institui o “Dia Nacional do Cristão, a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho” (BRASIL, 2022, texto digital). Cabe ressaltar que, neste artigo, são considerados cristãos genuínos aqueles que estão alinhados aos mandamentos de Jesus Cristo: “Ame ao Senhor seu Deus de todo o seu coração, de toda a sua mente e de toda a sua alma” (NBV Mt 22.37) e “ame o seu próximo como a si mesmo” (NBV Mt 22.39).

O fato de ser o fenômeno religioso majoritário no Brasil, não isenta os Cristãos de sofrerem violência e intolerância religiosa, cuja proporção está configurada em segundo lugar no RIVIR 2011-2015 (FONSECA, 2017, p.9), quando somadas as porcentagens de religião das vítimas de expressões cristãs católicas e evangélicas – perfazendo um total de 27,46% dos casos divulgados, no referido relatório. Os cristãos e sua fé têm sido alvo de afronta religiosa, conforme é verificado em alguns episódios destacados nas redes sociais, nos anos de 2023 e 2024<sup>3</sup>, a saber: “Sem limites: cabeça de bode sobre Bíblia Sagrada é exposta na Biblioteca Nacional de Brasília”<sup>4</sup>; “Atriz rasga bíblia durante peça erótica e Janaina Riva diz: ‘afronta as religiões’”<sup>5</sup>; “Mosteiro de São Bento em Fortaleza sofre atos de depredação e intolerância religiosa”<sup>6</sup>; “Mais uma vez o carnaval escarnece da fé cristã”, diz

---

3 Neste artigo, são destacados apenas alguns fatos, dos vários publicados nas redes sociais, com recortes feitos em 2023 e 2024.

4 JESUS, Danielly. **Sem limites: cabeça de bode sobre Bíblia Sagrada é exposta na Biblioteca Nacional de Brasília.** 24/07/2023. Disponível em <https://mundoconservador.com.br/sem-limites-cabeca-de-bode-sobre-biblia-sagrada-e-exposta-na-biblioteca-nacional-de-brasilia/> Acesso em: 27 mai. 2024. Neste texto, a autora cita exemplos de Misocristia; este termo é encontrado em duas fontes:

1ª = ALVES, Rodrigo. **Do vilipêndio de culto religioso ao homicídio por motivo de crença.** 15/08/2019. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/busca?q=misocristia>. Acesso em: 27 mai. 2024 – em que se lê: “Misocristia (do grego μισέω, miseó, "ódio"; e Χριστός, christós, Cristo) é um neologismo criado para definir a ação daqueles que propagam e exercem o ódio ou horror a Cristo, aos cristãos e ao cristianismo”.

2ª = BRITO JR. Waltair Pacheco de. **A misocristia de todos os dias.** 08/02/2022. Disponível em <https://www.horaagora.com.br/2022/02/a-misocristia-de-todos-os-dias-por.html>. Acesso em: 27 mai.2024 – em que se lê definição semelhante à descrita na 1ª fonte.

5 FOLHA DO ESTADO. **Atriz rasga bíblia durante peça erótica e Janaina Riva diz: “afronta as religiões”.** 10/12/2023. Disponível em <https://www.folhadoestado.com.br/geral/atriz-rasga-biblia-durante-peca-erotica-e-janaina-riva-diz-afronta-as-religioes/594988>. Acesso em:05 maio. 2024.

6 PORTAL GCAI. **Mosteiro de São Bento em Fortaleza sofre atos de depredação e intolerância religiosa.** 20/10/2023. Disponível em <https://gcais.com.br/noticias/2023/10/20/mosteiro-de-sao-bento-em-fortaleza-sofre-atos-de-depredacao-e-intolerancia-religiosa/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

cantora”<sup>7</sup>; “Ives Gandra diz que Madonna agrediu a fé católica no show”<sup>8</sup>; “Entidades cristãs repudiam charge divulgada por MTST: ‘Desrespeito sem precedentes’”<sup>9</sup>.

Doravante, visibiliza-se e analisa-se a publicação feita pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST no Instagram, na Sexta-feira Santa de 2024, pela questão emblemática da afronta direta à afetividade religiosa dos cristãos, em que a pessoa de Jesus Cristo foi exposta em data tão importante, de reflexão e consternação de seus seguidores, provocando dor ainda maior em cada um dos que levam a sério a fé cristã.

### 3 AFRONTA À AFETIVIDADE

A postagem feita pelo MTST na Sexta-feira Santa de 2024, dia 26 de abril, tendo uma figura indicativa de Jesus Cristo crucificado e a frase “bandido bom é bandido morto”<sup>10</sup> fez corações cristãos doerem e provocou indignação nas redes sociais<sup>11</sup>. Posteriormente, o MTST afirmou: “A falta de interpretação da imagem e da mensagem desse *post* é de se impressionar. Para ajudar, indicamos a leitura de Lucas, capítulo 23”<sup>12</sup>. É pertinente, pois, conferir a leitura de alguns versículos do capítulo indicado pelo MTST:

35 A multidão olhava. E os líderes riam e caçoavam dele. “Ele foi tão bom salvando os outros”, diziam, “vamos ver se ele se salva a si mesmo, se é o Cristo de Deus, o Escolhido”. 36 Os soldados também caçoavam dele, oferecendo-lhe vinagre para beber. 37 E lhe diziam: “**Se você é de fato o rei dos judeus, salve-se a si mesmo!**” 38 Na cruz, por cima dele, estava escrito: “ESTE É O REI DOS JUDEUS”. 39 Um dos criminosos ao lado zombava: “Então você é o Cristo, não é? Prove isso, salvando-se a si mesmo e a nós também!” 40 Mas o outro criminoso o repreendeu, dizendo: “Você não teme a Deus, nem estando sob a mesma sentença? 41 Nós merecemos morrer pelos nossos crimes, mas este homem não cometeu nenhum mal”. 42 E em seguida disse: “Jesus, lembre-se de mim quando o Senhor entrar em seu Reino”. 43 E Jesus respondeu: “Eu afirmo a você: Hoje você estará comigo no paraíso”. 44 **A esta altura era meio-dia, e a escuridão cobriu toda a terra até as 3 horas da tarde.** 45 A luz do sol desapareceu — e de repente o véu do santuário rasgou-se no meio. 46 Nessa hora Jesus gritou em alta voz: “**Pai, nas tuas mãos entrego o meu espírito**”, e, com estas palavras, morreu. 47 Quando o centurião que dirigia as execuções viu o que tinha acontecido, louvou a Deus e

---

7 GOSPELPRIME. “**Mais uma vez o carnaval escarnece da fé cristã**”, diz cantora. 20/02/2023. Disponível em <https://www.gospelprime.com.br/mais-uma-vez-o-carnaval-escarnece-da-fe-crista-diz-cantora/> Acesso em: 04 mai. 2024.

8 LOPES, Leiliane. **Ives Gandra diz que Madonna agrediu a fé católica no show**. 07/05/24. Disponível em <https://pleno.news/brasil/cidades/ives-gandra-diz-que-madonna-agrediu-a-fe-catolica-no-show.html> Acesso em 12 mai. 2024.

9 LIMA, Bruna. **Entidades cristãs repudiam charge divulgada por MTST: ‘Desrespeito sem precedentes’**. 30/03/2024. Disponível em <https://noticias.r7.com/sao-paulo/entidades-cristas-repudiam-charge-divulgada-por-mtst-desrespeito-sem-precedentes-30032024/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

10 “O mote do ‘bandido bom é bandido morto’ é usado por uma parte da direita brasileira que defende a eliminação de criminosos como solução para o problema da segurança pública que atinge todo o País” – FIGUEIREDO, Pedro Augusto. Direita critica Boulos após MTST publicar foto de Jesus crucificado com frase sobre bandido. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/direita-sp-critica-guilherme-boulos-mtst-foto-jesus-crucificado-frase-bandido-bom-bandido-morto-nprp/> Acesso em: 16 abr. 2024.

11 STEFENONI, Cristiano. **Pastores criticam post do MTST que associa Jesus a “bandido”**. Disponível em <https://comunhao.com.br/pastores-criticam-post-do-mtst-que-associa-jesus-a-bandido/> Acesso em: 16 abr. 2024.

12 RODRIGUES, Ana. **MTST responde críticas referentes a postagem “Bandido bom é bandido morto”**. Disponível em <https://spdiario.com.br/noticias/politica/mtst-responde-criticas-referentes-a-postagem-bandido-bom-e-bandido-morto.html>. Acesso em 16 abr. 2024.

disse: “**Verdadeiramente este homem era inocente.**” (NBV Lucas 23.35-47, grifos próprios).

Segundo o texto registrado por Lucas, no versículo 36, os soldados caçoaram de Jesus enquanto Ele estava vivo, pregado na cruz, num cenário de luminosidade, antes do meio dia. Entretanto, conforme pode ser observado na postagem feita pelo MTST e reproduzida nas redes sociais, no dia 26 de abril de 2024, com a saudação: “Boa Sexta-feira Santa!”: o cenário é de escuridão, havendo indicação de que a pessoa crucificada já se encontrasse morta, pela posição do corpo pendido e pela frase de aviltamento, dita por um soldado, escrita em caixa alta, indicando a intensidade do som...

Figura 1: autor MTST



Fonte: reprodução redes sociais.

Mas, conforme Lucas, no versículo 44, a escuridão perdurou por três horas e, somente após a luz desaparecer, o véu do santuário se rasgar e Jesus gritar em alta voz, entregando ao Pai o seu espírito, foi que ocorreu a morte. E, após ver o acontecido, o comandante dos soldados exclamou bem alto: “Verdadeiramente este homem era inocente” (NBV Lucas 23.47).

Neste entendimento bíblico, o Arcebispo de São Paulo Dom Odilo Scherer refaz a postagem<sup>13</sup>, sem inserir comentário pessoal e sem alterar o cenário, ele reescreve a frase dita em alta voz pelo comandante dos soldados...

Figura 2: autor Dom Odilo Scherer



Fonte: reprodução redes sociais.

A figura 2, em reação àquela feita pelo MTST, está em consonância com o Evangelho registrado por Mateus – coerente com aquele contexto da Sexta-feira Santa, após a morte de Cristo: **“Os soldados da crucificação e o centurião tiveram muito medo do terremoto e de tudo que aconteceu e exclamaram: ‘Verdadeiramente, este homem era o Filho de Deus!’”** (NBV Mt 27. 54, grifo próprio).

Este episódio de afronta à pessoa de Jesus Cristo que afeta diretamente o sentimento religioso de afeição dos seus seguidores, traz à lembrança a análise de Mahmood (2019, p.17-56) sobre a questão da violência religiosa de desrespeito com o Profeta Muhammad exposta em cartuns dinamarqueses e depois republicada em vários periódicos da Dinamarca, Europa e Estados Unidos, tendo a autora

13 MARKET INSIDER. **Dom Odilo recria frase de imagem de Jesus postada pelo MTST.** 30/03/2024. Disponível em <https://marketinsider.com.br/dom-odilo-recria-frase-de-imagem-de-jesus-postada-pelo-mtst/>. Acesso em: 21 abr. 2024.



narrado sentimentos de “dor, perda e injúria” - uma tristeza extremada impingida a todos os muçulmanos, pela afronta à afetividade com o ícone da religião que professam e vivem.

Um homem mais velho, nos seus sessenta anos, disse-me: “Eu teria me sentido menos ferido se o objeto do ridículo fossem meus próprios pais. E você sabe como é difícil ouvir coisas ruins sobre seus pais, especialmente quando eles já faleceram. Mas ter o Profeta desprezado e maltratado dessa maneira, foi demais para suportar!” (MAHMOOD, 2019, p.30) .

Esta avaliação vem de encontro à análise deste momento brasileiro: “O que parece ser um símbolo de diversão e chacota para alguns pode muito bem ser interpretado como blasfêmia para outros” (MAHMOOD, 2019, p.24). Fernandes Siqueira (2022) reforça este entendimento, ao afirmar que a crença religiosa está relacionada com a afetividade e que é imperativo o “sentimento religioso” ser respeitado.

*A crença religiosa não é igual a uma opinião sobre como deve funcionar o sistema de saúde ou sobre como deve ser o policiamento da cidade. Ela **diz respeito a um senso mais íntimo de afetividade, vontade e pensamento que molda não apenas a personalidade do indivíduo como também a cultura de uma comunidade inteira.** Isso não quer dizer que a religião esteja acima do pacto social democrático expresso em leis e instituições, mas quer dizer apenas que **o sentimento religioso deve ser respeitado** assim como respeitamos qualquer sentimento profundo e íntimo de um indivíduo ou sociedade (FERNANDES SIQUEIRA, 2022, p. 104, grifos próprios).*

E, neste sentido, percebe-se que, para que a afronta seja notada e para que a fé alheia seja respeitada, o sentimento de indignação precisa ser expresso. Somente após as reações negativas em redes sociais sobre a publicação do MTST, ficando explícito o profundo desrespeito e menosprezo impingidos à fé alheia, foi que apagaram a postagem. É papel da educação para a cidadania que os direitos previstos em normas legais sejam conhecidos. Além do aspecto legal, a educação para a cidadania pode ser contemplada na perspectiva do Ensino Religioso pelo caráter de formação humana, específico deste componente curricular; tendo em vista que a educação não é estanque apenas para determinada fase da vida, mas é algo dinâmico que prossegue para toda a vida, em contínuo.

#### **4 A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, NA PERSPECTIVA DO ENSINO RELIGIOSO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, conceitua a palavra Educação de forma bem ampla, englobando todos os âmbitos de atuação do ser humano, de forma contínua.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, p.01).

Em conformidade com a LDBN, a educação é primordial para que haja exercício pleno da cidadania. Assim, depreende-se que a educação para a cidadania, por meio do componente curricular



Ensino Religioso é um possível caminho para combater a intolerância e a violência religiosa. Neste aspecto, nota-se que: “O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz. Note-se que ele só pode receber tal educação de outros homens, os quais a receberam igualmente de outros” (KANT, 2006, p.15). Assim, para o exercício da cidadania, demanda-se a educação no sentido de conhecimento de direitos; na explicitação de que a cidadania é uma realidade para a pessoa que usufrui de direitos na sociedade; o cidadão é completo quando possui os direitos civis, políticos e sociais (CARVALHO, 2017, p, 15). Sobre isto, é elementar a afirmativa: “A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política” (CARVALHO,2017, p.17).

Com o Ensino Religioso, é possível ter cidadãos que interajam com respeito pela diversidade religiosa, na promoção de um “ideal regulativo da convivência que se articula em três momentos. O primeiro: a estima de si. O segundo: o cuidado pelo outro. E, o terceiro: a aspiração de viver em instituições justas” (JUNQUEIRA, 2022, p 286-292). Neste primeiro ideal, no componente curricular Ensino Religioso, há o enfoque primeiramente para o “eu”, porque se o mesmo estiver bem, será capaz de se colocar no lugar do outro, que é o segundo ideal. Tendo em mente que aquilo que se deseja para si, deve ser a norma de conduta daquilo que se faz para o outro. E, no terceiro ideal, as instituições justas somente poderão ser reais se houver aplicação das leis justas; visto que, para a convivência em sociedade, precisa-se ter normas legais válidas para todos.

Neste aspecto, é pertinente observar as sete competências para a área de Ciências humanas no Ensino Fundamental, conforme Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O respeito ao outro, parte do respeito a si próprio – isso é um exercício necessário na pluralidade atual. O direito de ser respeitado é recíproco. É básica a compreensão do mundo atual e suas demandas. A dinâmica da vida exige participação na transformação do entorno. A palavra de ordem é acolhimento, seguida da valorização do outro. Neste contexto, há o aprendizado para a comunicação argumentativa, para utilização das linguagens variadas, a fim de que haja conexão entre as pessoas, numa sociedade mais justa e mais inclusiva (BRASIL, 2018, p.357).

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC elenca também seis competências básicas no componente curricular Ensino Religioso que indicam pleno exercício para a cidadania, em que é perceptível a nova epistemologia deste componente curricular, em que conhecimento religioso promove compreensão, valorização e respeito pelo outro. Um precisa de cuidado tanto quanto o outro. E este cuidado é uma “expressão de valor da vida”. A convivência com o diferente, ensina a empatia e a simpatia. Todos têm algo a contribuir na vida em sociedade. Todos têm o seu valor. E não se pode ficar em silêncio quando há intolerância e violência religiosa, isto precisa ser falado para ser consertado, isto é “exercício da cidadania”: não aceitar “discursos e práticas de intolerância,

discriminação e violência, especialmente de cunho religioso”, mas se posicionar, com conhecimento, de forma pacífica, exercitando a cidadania e a “cultura de paz” (BRASIL, 2018, p.437).

Para o exercício pleno da cidadania, o conhecimento das normas legais faz-se necessário. O Código penal, Decreto-Lei ° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, em seu Capítulo I, Artigo 208, define punição para “crimes contra o sentimento religioso” (BRASIL, 1940, texto digital). É interessante observar que a lei diz que se configura em crime quando o escárnio público é motivado pela “crença” e quando o vilipêndio público é “ato ou objeto de culto religioso”. Já a Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, estabelece pena quando “a injúria consiste na utilização de elementos referentes à religião” (BRASIL, 2023, texto digital). Observando-se a Constituição-cidadã, de 1988, em seu artigo quinto, às vezes, atém-se apenas a uma parte do direito configurado na “proteção aos locais de culto”:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a **proteção** aos locais de culto e a **suas liturgias** [...] (BRASIL, 1988, texto digital, grifos próprios).

Contudo, no artigo 5º da Carta-Magna também é garantida a proteção “a suas liturgias<sup>14</sup>” que denotam, no Cristianismo, o sentido de serviço religioso público que promove o encontro do humano com o Sagrado.

A Sexta-feira Santa indica um marco basilar da fé cristã em que se envolve o sentimento religioso de toda a cristandade, por meio das liturgias realizadas, envolvendo consternação e reflexão na contemplação do Cristo Crucificado. Estas liturgias tem a garantia de proteção na Constituição Brasileira vigente. O respeito às liturgias poderá ser aprendido no componente curricular Ensino Religioso e no reconhecimento de que o Cristão também é cidadão. Apesar de o Estado ser laico, Fernandes Siqueira (2022) alerta sobre a necessidade da presença da religião nas questões do Estado para colocar um matiz de humanidade na Ciência, uma vez que a voz secular não é a única da sociedade (FERNANDES SIQUEIRA, 2022, p. 103). O serviço aos cidadãos tem sido uma marca fundamental do Cristianismo que trouxe importantes realidades ao mundo – as quais são dignas de nota.

---

14 O vocábulo "**Liturgia**", em grego, formado pelas raízes leit- (de "laós", povo) e -urgía (trabalho, ofício) significa serviço ou trabalho público. Por extensão de sentido, passou a significar também, no mundo grego, o ofício religioso, na medida em que a religião no mundo antigo tinha um carácter eminentemente público.[...] **a Liturgia, é, pois, a atualização da entrega e sacrifício de Cristo para a salvação dos homens.** Cristo sacrificou-se numa vez por todas, na Cruz. O que a liturgia faz é o memorial de Cristo e da salvação, ou seja, torna presente, através da celebração, o acontecimento definitivo do Mistério Pascal. Através da celebração litúrgica, o crente é inserido nas realidades da sua salvação. Liturgia é antes de tudo "serviço do povo", essa experiência é fruto de uma vivência fraterna, ou seja, é o culto cristão, como que levar o fiel novamente para diante do Crucificado, logo diante de Deus. Não se trata de uma encenação uma vez que o mistério é contemplado em "espírito e verdade". A Liturgia tem raízes absolutamente cristológicas. Cristo rompe com o ritualismo e torna a liturgia um "culto agradável a Deus", conforme preceitua o apóstolo Paulo de Tarso em Romanos 12,1-2. WIKIPEDIA. Liturgia. 08/04/2024. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Liturgia>. Acesso 18 mai. 2024. (grifos próprios).



Muitas foram as contribuições do cristianismo para o mundo. Por exemplo, os hospitais são uma invenção cristã. Quando inúmeros carros se afastam no trânsito para uma ambulância passar carregando uma pessoa doente, isso nada mais é que o molde do cristianismo sobre o tratamento aos doentes. Nem sempre os doentes foram tratados com prioridade. E o que falar do infanticídio praticado pelos romanos? No cristianismo o infanticídio se tornou um crime horrendo. E quanto às universidades? Sim, o cristianismo inventou o estudo universitário (FERNANDES SIQUEIRA, 2022, pp.67-68).

Este Cristianismo contribuiu não apenas de forma exclusiva aos próprios cristãos; mas, foram serviços prestados a comunidades como um todo, devido ao olhar para o próximo plural, com amor, cuidado e atenção. O pluralismo configura-se em uma harmonia entre os diferentes, pela aceitação do outro. Isto é bem definido por Berger: “pluralismo é uma situação social na qual **pessoas de diferentes etnias, cosmovisões e moralidades vivem juntas pacificamente e interagem amigavelmente** (BERGER, 2017, p. 20, grifo próprio). O autor coloca essa convivência no mesmo nível da comunhão estabelecida por pessoas que se relacionam intimamente, que comungam entre si, com empatia e simpatia, apesar das diferenças entre si, de forma livre, natural e espontânea. Quanto à questão da liberdade religiosa, Berger conclui suas reflexões enaltecendo essa liberdade, válida ainda que seja utilizada com finalidade política, sendo um benefício ao qual se deve agradecer (BERGER, 2017, p. 181-182).

A pluralidade é um “ideal democrático” e que o Estado deve ter o entendimento de que governa para todos: “os religiosos e não religiosos, os crentes e os ateus, os crédulos e os agnósticos, os místicos e os racionalistas, os pré-modernos e os pós-modernos, e assim por diante”; isto, intui servir ao próximo com o “amor abnegado”<sup>15</sup>. Este amor é expressão do bem prático, que pode advir da educação, conforme Kant diz

O homem deve, antes de tudo, desenvolver as suas disposições, para o bem; a Providência não as colocou nele prontas; são simples disposições, sem a marca distintiva da moral. Tornar-se melhor, educar-se e, se se é mau, produzir em si a moralidade: eis o dever do homem (KANT, 2006, pp.19-20).

Em todo tempo, é tempo de “educar-se” para a cidadania, na perspectiva do Ensino Religioso como formador perene, conhecendo as normas legais e procurando ser pessoas melhores, reconhecendo a pluralidade, a liberdade, o direito do outro em ser respeitado, numa sociedade justa. E isto é “dever do homem”. Em todo tempo, é tempo de trazer o bem para dentro de si e, conseqüentemente, para as relações humanas. Pela proposta de respeito e reconhecimento do outro, não apenas de si, o Ensino Religioso é um componente para a formação continuada do ser humano.

---

<sup>15</sup> Vivemos neste mundo e podemos influenciá-lo positivamente [...] pelo amor abnegado. Jesus disse: “Seu amor uns pelos outros provará ao mundo que são meus discípulos” (Jo 13.35). FERNANDES SIQUEIRA, 2022, p. 69.



## 5 CONCLUSÃO

No campo religioso brasileiro, com sua diversidade e pluralidade, a violência e intolerância religiosa, configuradas em afronta e desrespeito à pessoa de Jesus Cristo e tudo o que Ele significa para seus adeptos é completamente desapropriada. O cristão é cidadão que contribui para o bem comum e tem direito garantido pela legislação brasileira em ter uma vida plena e livre, sem ver sua fé sendo aviltada. Achincalhar a fé alheia, independentemente de ser maioria ou minoria, é injustificável, porque isto vai contra as normas legais da civilidade e da educação. E, apesar das diferenças, todos podem conviver juntos, independentemente de terem fé ou não, por meio da educação, na perspectiva do Ensino Religioso como agente formador do caráter e transformador das realidades de intolerância e violência religiosa.

Em relação à quantidade de vítimas cristãs apresentadas no Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa-RIVIR 2011-2015, infere-se de que o percentual de 27,46 % não configure o total de vítimas cristãs; e isto pode ser entendido de forma simples: a maioria dos cristãos padece calada, tendo em mente os dizeres de Cristo no Sermão do Monte (NBV Mt 5-7). Contudo, indo na contramão de tudo o que Cristo ensinou, alguns há que, se dizendo cristãos, não o são de fato. Então, a intolerância e violência cometida por alguns destes ditos “cristãos” não deve pautar que novas intolerâncias e violências sejam cometidas contra o povo cristão que professa uma fé genuína em Cristo e que segue os seus mandamentos regidos pelo amor. Reafirma-se que o cristão genuíno é amoroso tal qual seu Mestre Jesus Cristo que disse: “[...] quem vier a mim, a esse jamais rejeitarei” (NBV Jo 6.37).

As diferenças devem ser olhadas com olhar plural do acolhimento e não da exclusão. A falta de respeito não é liberdade de expressão; é violência e intolerância. E precisa ser tratada como tal, a fim de que a liberdade de crença, prevista nas normas legais, seja uma realidade para todos, em todos os aspectos da vida cidadã. É imprescindível que haja civilidade. É uma escolha de cada um pelo exercício cidadão, por meio da educação e da valorização dos ideais da vivência humana presentes no Ensino Religioso: “a estima de si”; “o cuidado pelo outro” e “a aspiração de viver em instituições justas” (JUNQUEIRA, 2022, p. 290). Todos podem contribuir para uma convivência saudável e harmônica.



## REFERÊNCIAS

ALVES, Rodrigo. Do vilipêndio de culto religioso ao homicídio por motivo de crença. 15.08.2019. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/busca?q=misocristia>. Acesso 27 mai. 2024.

BERGER, Peter. Os múltiplos altares da modernidade. Petrópolis: Vozes, 2017. 283 p.

BÍBLIA Sagrada: Nova Bíblia Viva. São Paulo: Hagnos, 2018. 1056 p.

BRASIL. Decreto-Lei ° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 18 mai. 2024.

BRASIL.[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [05 de outubro de 1988]. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 mai. 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 29 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018, p. 353-357; 435-459. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso: em 05 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.419, de 20 de julho de 2022. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14419.htm). Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm). Acesso em: 18 mai. 2024.

BRITO JR. Waltair Pacheco de. A misocristia de todos os dias. 08/02/2022. Disponível em <https://www.horaagora.com.br/2022/02/a-misocristia-de-todos-os-dias-por.html>. Acesso em: 27 mai.2024.

CALENDARR BRASIL. Sexta-feira Santa. 2024. Disponível em <https://www.calendarr.com/brasil/sexta-feira-da-paixao/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. 254 p.

FERNANDES SIQUEIRA, Gutierrez. Quem tem medo dos evangélicos? Religião e democracia no Brasil de hoje. São Paulo: Mundo Cristão, 2022. 125 p.

FIGUEIREDO, Pedro Augusto. Direita critica Boulos após MTST publicar foto de Jesus crucificado com frase sobre bandido. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/direita-sp-critica-guilherme-boulos-mtst-foto-jesus-crucificado-frase-bandido-bom-bandido-morto-nprp/>. Acesso em:16 abr. 2024.

FOLHA DO ESTADO. Atriz rasga bíblia durante peça erótica e Janaina Riva diz: “afrota as religiões”. 10/12/2023. Disponível em <https://www.folhadoestado.com.br/geral/atriz-rasga-biblia-durante-peca-erotica-e-janaina-riva-diz-afrota-as-religoes/594988>. Acesso em: 05 mai. 2024.

FONSECA, Alexandre Brasil. Intolerância e violência religiosa no Brasil: Notas sobre uma pesquisa de abrangência nacional. In: Intolerância Religiosa, 2(1), jul-dez, 2017.



GOSPELPRIME. “Mais uma vez o carnaval escarnece da fé cristã”, diz cantora. 20/02/2023. Disponível em <https://www.gospelprime.com.br/mais-uma-vez-o-carnaval-escarnece-da-fe-crista-diz-cantora/>. Acesso em 04 mai. 2024.

JESUS, Danielly. Sem limites: cabeça de bode sobre Bíblia Sagrada é exposta na Biblioteca Nacional de Brasília. 24/07/2023. Disponível em <https://mundoconservador.com.br/sem-limites-cabeca-de-bode-sobre-biblia-sagrada-e-exposta-na-biblioteca-nacional-de-brasilia/>. Acesso em: 27 mai. 2024.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ensino Religioso. In: USARKI, Frank, TEIXEIRA, Alfredo, PASSOS, João Décio (Orgs.) Dicionário de Ciência da Religião. São Paulo: Paulinas; Loyola; Paulus: 2022, p. 286-292.

KANT, Immanuel. Sobre a Pedagogia. Trad. Francisco Cock Fontanella. 5ª edição. Piracicaba-SP. Editora Unimep. 2006. 107 p.

LIMA, Bruna. Entidades cristãs repudiam charge divulgada por MTST: ‘Desrespeito sem precedentes’. 30/03/2024. Disponível em <https://noticias.r7.com/sao-paulo/entidades-cristas-repudiam-charge-divulgada-por-mtst-desrespeito-sem-precedentes-30032024/> Acesso em: 22 abr. 2024.

LOPES, Leiliane.[07/05/24]. Ives Gandra diz que Madonna agrediu a fé católica no show. Disponível em <https://pleno.news/brasil/cidades/ives-gandra-diz-que-madonna-agrediu-a-fe-catolica-no-show.html>. Acesso em: 12 mai. 2024.

MAHMOOD, Saba. Razão Religiosa e Afeto Secular: uma barreira incomensurável? In Debates do NER. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019. Ano 19, Número 36, p. 17-56.

MARKET INSIDER. Dom Odilo recria frase de imagem de Jesus postada pelo MTST. 30/03/2024. Disponível em <https://marketinsider.com.br/dom-odilo-recria-frase-de-imagem-de-jesus-postada-pelo-mtst/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

PORTAL GCMAIS. Mosteiro de São Bento em Fortaleza sofre atos de depredação e intolerância religiosa. 20/10/2023. Disponível em <https://gcmais.com.br/noticias/2023/10/20/mosteiro-de-sao-bento-em-fortaleza-sofre-atos-de-depredacao-e-intolerancia-religiosa/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

RODRIGUES, Ana. MTST responde críticas referentes a postagem "Bandido bom é bandido morto". Disponível em <https://spdiario.com.br/noticias/politica/mtst-responde-criticas-referentes-a-postagem-bandido-bom-e-bandido-morto.html>. Acesso em: 16 abr. 2024.

STEFENONI, Cristiano. Pastores criticam post do MTST que associa Jesus a “bandido”. Disponível em <https://comunhao.com.br/pastores-criticam-post-do-mtst-que-associa-jesus-a-bandido/> Acesso em: 16 abr. 2024.

TEIXEIRA, Faustino. O Censo de 2010 e as religiões no Brasil: esboço de apresentação. Disponível em <http://fteixeira-dialogos.blogspot.com/2013/12/o-censo-de-2010-e-as-religoes-no.html>. Acesso em: 05 jan.2024.

WIKIPEDIA. Liturgia. 08/04/2024. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Liturgia>. Acesso 18 mai. 2024

WIKIPEDIA. Povos do Livro. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Povos\\_do\\_Livro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Povos_do_Livro). 03/01/2017. Acesso em: 25 mai. 2024.